



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N.º 26/2023
De 26 de setembro de 2023.**

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal F.J.S. e E.R.M com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “ato de indisciplina ou insubordinação”, “opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço”, “exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho”, “incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição” e “insubordinação grave em serviço”, referente aos fatos expostos nos ofícios SMMA 136/2023 e 140/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os ofícios n.º 136/2023 e 140/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relatando eventuais infrações de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores F.J.S. e E.R.M com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, e “h”, da

Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, IV, XVIII, e 132 V, VI e XIII da lei 8112/90, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos e aos ofícios SMMA 136/2023 e 140/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 26 de setembro de 2023.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 87/23-1087;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados para atendimento às demandas judiciais em atendimento à Secr. Mun. de Saúde.

Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:

www.batatais.sp.gov.br
www.licitamaisbrasil.com.br

e
Bts,

25.09.2023. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 11/23;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de estruturas metálicas, montagem e restauração de peças para o Natal Encantado de 2023. Data do Pregão: 10.10.2023 às 14:00 hs; Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 26.09.2023. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Extrato de aditamento contrato – Pregão Eletrônico nº 33/2022

Contratante: Pref.de Batatais; Contratada: Massas Daiana Franca Ltda; Valor Aditado: R\$ 53.700,00; Assinatura: 21.09.23; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – massas doces e pães congelados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 26.09.23, Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

Prefeitura de Batatais

Edital: Chamada Pública Nº 01/23;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. Data da realização da Chamada Pública: Dia 18.10.2023, às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 25.09.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

2

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 12/23;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas, veículos e equipamentos, incluindo operador e combustível, para prestação de serviços no município. Data do Pregão: 11.10.2023 às 14:00 hs; Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 26.09.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Família Batatais: Um novo capítulo na história de Assistência Social de nossa cidade

Batatais está prestes a viver um momento histórico na área de assistência social com o lançamento do 1º Programa de Transferência de Renda Família Batatais. Este programa representa um compromisso da atual Administração com a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social, reconhecendo a política pública de Assistência Social como prioritária no apoio aos mais necessitados.

A secretária de Assistência Social de Batatais, Fernanda Girardi, enfatiza que a superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica é possível por meio da educação, cultura, lazer e, principalmente, através da renda. As famílias que serão atendidas pelo 1º Programa de Transferência de Renda terão suas participações priorizadas no programa que visa a Inclusão Produtiva, bem como o acompanhamento pelo Paif (Programa de Atenção Integral à Família) /Paefi (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e pelas Organizações da Sociedade Civil que compõem a rede socioassistencial, com cofinanciamento.

O Programa Família Batatais contemplará um total de 1.000 famílias do município,

oferecendo suporte financeiro para aquisição de itens essenciais, como alimentos, material escolar e medicamentos.

Isso será realizado por meio de um auxílio mensal no valor de R\$ 200 (duzentos reais), que poderá ser acessado através de um cartão magnético pessoal. Este cartão poderá ser utilizado nos estabelecimentos credenciados.

ENTREGA DE CARTÕES

A entrega oficial dos cartões do Programa Família Batatais está marcada para o dia 4 de outubro de 2023, uma quarta-feira, às 9h, no Centro de Eventos "Antônio Carlos Prado Baptista", o Recinto da Festa do Leite. Este será um momento importante para as famílias beneficiadas, marcando o início de uma nova fase em suas vidas.

Em caso de dúvidas ou para obter mais informações, os interessados podem procurar seu CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) de referência, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ou a Central do Cadastro Único.

A lista dos beneficiários elegíveis, que receberão o cartão no próximo dia 4 de outubro, está disponível para consulta. Confira.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RelaçãoBeneficiariosFAMILIABATATAIS.pdf>

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio nº SMSB 001.2019.005 firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS

DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF, CNPJ: 56.889.611/0001-97. Objeto: estabelecer os parâmetros de transferência de recursos financeiros recebidos do pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para a complementação da garantia do piso nacional de enfermagem, bem como seu correto uso, conforme disciplinado pelo art. 198, § 14, da Constituição Federal e pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela ABADEF, Sra. MARCELA CEZILLO CABRINI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 005 ao Convênio nº SMSB.002.2019.005 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: estabelecer os parâmetros de transferência de recursos financeiros recebidos do pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para a complementação da garantia do piso nacional de enfermagem, bem como seu correto uso, conforme disciplinado pelo art. 198, § 14, da Constituição Federal e pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO

